



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº054/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 347 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO

DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL..... 500,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 3.3.90.30.00MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO

Local: 020214 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 354 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio

Ambiente..... -500,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 03 de Agosto de 2018.

Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal